

PORTARIA N.º 430, DE 03/08/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE  
FÉRIAS A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE  
12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º  
41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descritos o gozo de dias restantes de  
férias, conforme Memorando n.º 097/2023-GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º  
22656/2023:

- JANETE RIBEIRO LOUREIRO  
MATRICULA 1904  
Período Aquisitivo: 02/03/2020 A 01/03/2021  
Período de Gozo das Férias: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 DIAS –  
PORTARIA 17.923/2022  
Período de interrupção: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 Dias – PORTARIA  
17.993/2022 Gozo de dias interrompidos: 26/04/2023 A 04/05/2023 – 09 DIAS /  
17/07/2023 A 22/07/2023 – 06 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 22656/2023 – memorando 585/2023  
SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008